



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 033/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

Homologa renovação do afastamento para pós-graduação da docente Solange Montanher Rosolen.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o inciso XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 3641/2011-PRO**;

Considerando solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 24-4-2016 a 23-4-2017, em regime integral, encaminhado pela professora Solange Montanher Rosolen, lotada no Departamento de Direito Público;

Considerando o contido na Resolução nº 018/2016-DDP;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a renovação do afastamento para pós-graduação, em regime integral, para o período de 24-4-2016 a 23-4-2017, em nível de doutorado, da docente Solange Montanher Rosolen.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de maio de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.